



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 277 /2021

RECEBI EM 22/04/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 23/04/21


Presidente

REQUER da Prefeita Rozário Ximenes, esforços para a antecipação da vacinação URGENTE em trabalhadores da educação, contra Covid-19.


A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, conforme o projeto de lei, aprovado pela Câmara dos Deputados esta semana, escolas podem ser classificadas como serviços essenciais, ou seja, não podem ser interrompidos durante a pandemia da Covid-19.
- 2 – Considerando que, caso seja aprovado em outras etapas de votação e chegar a sanção, estados e municípios ficam proibidos de suspender aulas presenciais, exceto nos casos em que as condições sanitárias não permitirem.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Senhora Prefeita de Canindé, **Rozário Ximenes**, solicitando esforços para a antecipação URGENTE da vacinação em trabalhadores da educação, contra Covid-19.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 19 de Abril de 2021.


KARLINDA COELHO
Vereadora - PSB